



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 01-11-2013 SEÇÃO I PÁG 69

RESOLUÇÃO SMA Nº 106, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Estadual do Belém.

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 30, de 26 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho de Orientação do Parque Estadual do Belém,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque Estadual do Belém, como membros, para o mandato 2013/2015:

I - Do Governo do Estado: Antonio Carlos Gonçalves Bernardo, portador do RG nº 18.244.429; Marisa Aparecida de Souza, portadora do RG nº 18.255.417-X; Mônica Moreira de Oliveira Braga Cukierkorn, portadora do RG nº 9.896.232-2, e Ninas Vital da Silva, portador do RG nº 9.501.911-X, como titulares, e Sofia Montagnoli Bertolini, portadora do RG nº 49.454.598-7; Marco Antonio Lucena, portador do RG nº 11.007.305-8; Vinícius Gaburro de Zorzi, portador do RG nº 35.004.371-1, e Luci Tomáz de Souza, portadora do RG nº 20.912.117-8, como suplentes;

II - Da sociedade civil, eleitas pelas entidades cadastradas: Luiz Carlos Modugno, portador do RG nº 18.120.989, da Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência; Jorge dos Santos, portador do RG nº 5.996.099, da Sociedade Amigos do Belém - SAB, e Zuleika Aparecida Olivieri Mariani, portadora do RG nº 7.467.697-0, da Associação de Voluntários do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros - VOMAT, como titulares.

III - Da Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU: Joaquim Hornink Filho, portador do RG nº 7.579.511, como titular, e Wellington Machado dos Santos, portador do RG nº 18.429.959-7, como suplente.

IV - Da Subprefeitura de Mooca, da Prefeitura Municipal de São Paulo: Célio da Cunha Campello, portador do RG nº 8.857.906-2, como titular, e Jorge Ferraz, portador do RG nº 6.400.488, como suplente.

Artigo 2º - Fica indicado como Presidente do Conselho o Senhor Joaquim Hornink Filho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 645/2013)



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente